



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2023

### 1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**, situada à Rua Dr. Rubem Amado, nº 217, Bairro Nossa Senhora do Rosário, município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.558.113/0001-35, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Valério Domingos de Sousa**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade nº. MG-6.637.097, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 906.686.856-20, residente e domiciliada à Rua Luis Lisboa, nº. 43, Bairro Vila Real, município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº. 14.261, Ala A, 18º andar, Vila Gertrudes, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Ponciano Serra**, Gerente Técnico de Automóveis, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 29499596, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 219.802.708-99, conforme procuração apresentada nos autos, doravante denominada apenas de CONTRATADA, resolvem firmar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência estabelecido no contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 17/10/2024 e término em 16/10/2025, conforme autorizado pelos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo é de **3.648,32 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, a ser pago à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, a saber:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seguro total do veículo Marca/Modelo: Nissan / Grand Livina 1.8 16V Flex 4p A/G Ano de fabricação/Ano do modelo: 2009/2010 Placa: HLF1729 Nº Chassi: 94DJBYL10AJ384182	Unid.	1	3.648,32	3.648,32



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Cor: Preta				
Capacidade/passageiros: 7 (sete)				
Categoria tarifária: Passeio nacional				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>3.648,32</b>

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária n.º 01.003.001.01.031.0001.2806.33903900 (Ficha 19) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam alteradas as Cláusulas Segunda (**Item 2.1**) e Quinta (**Item 5.1**) e mantidas as demais cláusulas do contrato principal, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.

E, por estarem, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Carandaí, 24 de setembro de 2024.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**

–Presidente–

Câmara Municipal de Carandaí  
CONTRATANTE

**ALEXANDRE PONCIANO SERRA**

Gerente Técnico de Automóveis  
Mapfre Seguros Gerais S.A.  
CONTRATADA

Testemunhas:

**ELAINE MIRANDA MELO BAETA**

CPF nº: 032.246.186-39

**JOSÉ PIRES NETO**

CPF nº. 013.072.216-29